DECRETO Nº 2.256, de 12 de Julho de 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREIRAS, Prefeito Municipal de Jaborá (SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.717, de 11 de Julho de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2022 , no valor de R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1164 (252) – Aplicações Diretas RS 200.000,00

Fonte recursos 1164 - Transferência Especial Aquisição Veiculo Secretaria de Obras e Infra SCC 518/2022

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.2264 (246) – Aplicações Diretas RS 200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.2464 (247) – Aplicações Diretas RS 250.000,00

Fonte recursos 2264 - Transferência Especial Pavimentação de Rua Urbana SCC 1502/2022
Fonte recursos 2464 - Transferência Especial Pavimentação de Trecho da Rua Plácido Mascarello SCC 4690/2022

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.2564 (249) – Aplicações Diretas RS 150.000,00

Fonte recursos 2564 - Transferência Especial Aquisição de Equipamento para Limpeza de Ruas SCC 00004294/2022

DECRETO Nº 2.256, de 12 de Julho de 2022.

06.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0014.1.039 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas e Implementos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.2364 (248) – Aplicações Diretas RS 200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.2664 (250) – Aplicações Diretas RS 150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.2764 (251) – Aplicações Diretas RS 250.000,00

Fonte recursos 2364 - Transferência Especial Aquisição de Trator Agrícola SCC 5006/2022
Fonte recursos 2664 - Transferência Especial Aquisição de Equipamentos Agrícolas SCC 00018007/2021
Fonte recursos 2764 - Transferência Especial Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas SCC 00000207/2022

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2022, no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (254) – Aplicações Diretas RS 74.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (216) – Aplicações Diretas RS 226.000,00

Fonte recursos 300 - Superavit - Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (253) – Aplicações Diretas RS 160.000,00

Fonte recursos 300 - Superavit - Recursos Ordinários

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.017 - Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (108) – Aplicações Diretas RS 145.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (112) – Aplicações Diretas RS 300.000,00

DECRETO Nº 2.256, de 12 de Julho de 2022.

Art. 4º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 3º no valor de R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (99) – Aplicações Diretas RS 445.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12/Julho/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/07/2022

MICHELI MORES
Secretária De Administração